



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2.419/2003

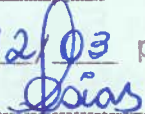
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,  
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada NADIR DOS SANTOS MOREIRA a atual Rua 52 no  
Conjunto Habitacional Parque Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO, em 05 de dezembro de 2003.

  
SYLVIO LOPES TEIXEIRA  
Prefeito

Publicação	01 DEBATE
Edução N.º	5151
Data	06/12/03 pág. 10
	
	S. VIDER